

## DECRETO Nº 1254/2025

### "Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social."

O prefeito Municipal de Pratinha no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei, **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam nomeados os membros Titulares e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Pratinha para o período de 12 de Março de 2025 a 12 de Março de 2027.

#### Área Governamental:

##### **Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:**

Titular: Juliana Aparecida Rufino

Suplente: Luana Gonçalves de Moraes

Titular: Grazielle Cano Cabral de Souza

Suplente: Tania Cristina Gonçalves

##### **Representantes do Departamento Municipal de Saúde:**

Titular: Hemerson Henrique Ferreira

Suplente: Patrícia Cristina Cruvinel

##### **Representantes do Departamento Municipal de Educação:**

Titular: Franciele Aparecida Elias Borges

Suplente: Vanessa Lóren Alves

##### **Representantes do Departamento Municipal de Fazenda:**

Titular: Rodrigo Ribeiro

Suplente: Joelane Novais Santos



### **Área não Governamental:**

Representantes da APAE:

Titular: Renata Aparecida de Moraes

Suplente: Geovanna Rafaela Silva

### **Representantes da Associação Fraternal Acácia da Pratinha:**

Titular: Cláudio Márcio Valeriano

Suplente: Marcos Fernando da Rocha

### **Representantes dos Usuários:**

Titular: Sandra Silva Alvarenga

Suplente: Rosangela Maria da Silva

Titular: Célia Maria de Melo

Suplente: Alessandra Ferreira Gomes Martins

### **Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social:**

Titular: Josiane Abadia Ferreira

Suplente: Raila da Silva Correia

Art. 2º- A função de membro conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 562/2021, este Decreto entra em vigor nesta data.

Pratinha - MG, 12 de março de 2025.

---

Wellington José Carneiro  
Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 12/03/2025.